



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DITMAR ALFONSO ZIMATH

1. DEMANDA

AUSÊNCIA DE ATRAÇÃO MUSICAL DEFINIDA PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, O QUE PODE COMPROMETER O ENTRETENIMENTO, A VALORIZAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE A CELEBRAÇÃO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação de banda musical para o evento em comemoração ao Dia do Servidor Público justifica-se pela necessidade de promover um ambiente de confraternização, integração e valorização dos servidores municipais. Trata-se de uma ação institucional que visa reconhecer o empenho e a dedicação dos profissionais que contribuem diariamente para o funcionamento da Administração Pública.

Do ponto de vista técnico, a presença de atração musical é elemento essencial para garantir a qualidade e a atratividade do evento, criando um ambiente agradável e estimulante. Sob o aspecto operacional, a contratação da banda é necessária para assegurar que a programação festiva ocorra de forma organizada e atenda ao público-alvo, que são os servidores municipais. Já sob o aspecto administrativo, a realização de atividades culturais e recreativas no âmbito da Administração Pública contribui para o fortalecimento das relações institucionais, incentivando a valorização do servidor e o aumento do engajamento organizacional.

Dessa forma, a ausência de atração musical poderia comprometer a efetividade da celebração, reduzindo o impacto positivo do evento e prejudicando o alcance de seu objetivo principal, que é o reconhecimento e a valorização dos servidores públicos.

3. DESCRITIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Item	Especificação	Unidade de medida	Qtde
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SERVIÇO	1





A prestação do serviço ocorrerá em **única apresentação**, no dia do evento, em local previamente definido pela Administração.

Trata-se de **serviço eventual, não continuado**, vinculado exclusivamente à programação do evento comemorativo.

Não há registros recentes de contratação semelhante que possam ser utilizados como parâmetro para estimativa de valores. Dessa forma, o **valor estimado será definido no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, com base em pesquisas de mercado e cotações junto a prestadores especializados no ramo musical.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO DO PRODUTO

A prestação do serviço está prevista para ocorrer no **mês de outubro de 2025**, em consonância com a realização do evento em comemoração ao Dia do Servidor Público.

5. PRIORIDADE

Prioridade **média**. A contratação da banda para o evento do Dia do Servidor Público é considerada necessária para assegurar a realização de uma programação atrativa, que valorize e reconheça os servidores municipais. Embora não se trate de serviço essencial ou continuado, a ausência da atração musical reduziria significativamente o impacto positivo do evento e poderia comprometer seus objetivos de integração, motivação e fortalecimento do vínculo institucional.

6. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Gestor do contrato: Ditmar Alfonso Zimath, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

Fiscal titular do contrato: Será designado posteriormente pela Autoridade Competente.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da banda para apresentação musical no evento do Dia do Servidor Público possibilitará a valorização e o reconhecimento dos servidores municipais, criando um ambiente de celebração que fortalece o vínculo institucional e contribui para o bem-estar no ambiente de trabalho. Além disso, a iniciativa promoverá a integração e a motivação dos servidores, uma vez que o momento de confraternização favorece o





engajamento, a socialização e a cooperação entre diferentes secretarias, fundos e fundações municipais.

Outro resultado relevante é a melhoria da imagem institucional da Administração Pública, que demonstra, por meio da realização do evento, o compromisso da gestão com a valorização de seu corpo funcional e com a promoção de ações de reconhecimento. Indiretamente, essa medida contribui também para ganhos em eficiência organizacional, uma vez que servidores mais motivados e reconhecidos tendem a apresentar maior produtividade e comprometimento com suas atividades.

Por fim, destaca-se o aproveitamento racional dos recursos financeiros destinados ao evento, considerando que a contratação da banda agrega valor cultural e social à programação sem gerar a necessidade de despesas emergenciais ou não planejadas. Dessa forma, os resultados esperados abrangem tanto ganhos diretos, relacionados à realização do evento e à satisfação dos servidores, quanto ganhos indiretos, vinculados ao fortalecimento da cultura organizacional e à melhoria do clima institucional.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

DITMAR ALFONSO ZIMATH

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

